



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª. REGIÃO

DESPACHO

Acolho o Parecer Nº 945/20-NAJ (id 14), relativo à contratação da docente MARIA CECÍLIA MÁXIMO TEODORO, para ministrar a palestra com o tema “PANÓPTO, UBENISMO, ATENÇÃO: HÁ EMPREGO?”, com carga – horária de 1,5 horas-aula, como umas das atividades do IV ENCONTRO DE ASSESSORES(AS) E ASSISTENTES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no valor total de R\$1.050,00 conforme proposta (id 02) e Termo de Referência (id 06), mediante **inexigibilidade de licitação**, prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei 8.666/93 - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário e Súmula 252 TCU; motivo pelo qual determino o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria Administrativa da Presidência, para análise e autorização, em razão da competência citada na Portaria nº 1178, de 8/5/2013.

Porto Velho, 01 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

EDER JORGE MACHADO SANTANA

Diretor-Geral, em substituição

ALCM

